



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
"Um futuro brilhante, num presente atuante".

**DECRETO Nº 081,**

**DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 730 de 10 de Dezembro de 2015:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 5.920,00 (Cinco mil novecentos e vinte reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Atividade 2101 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VERADORES.

3.3.9.0.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (145) ..... R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Atividade 2301 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (303) ..... R\$ 2.520,00

Projeto 1301 – EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA.

4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (385) ..... R\$ 400,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Projeto 1408 – EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES P/ O DESENV. DA CULTURA.

4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (4706) ..... R\$ 1.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Atividade 2101 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VERADORES.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (103) ..... R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Projeto 1303 – CONST., AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA.

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (3149) ..... R\$ 1.000,00

Projeto 1305 – AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL.

4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (3377) ..... R\$ 1.920,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2424 – MANUT. DOS EVENTOS CULTURAIS, FOLCLÓRICOS E CÍVICOS.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4642) ..... R\$ 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
*"Um futuro brilhante, num presente atuante".*

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016.

**LOURENÇO DELAI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Fernanda Veronese  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda